



AVISO

Procedimento concursal com constituição de reserva de recrutamento **Técnico Superior (m/f) – Psicólogo da área da criança**

#	Referência	TS.PSIC-A.23
📅	Data de Publicação	27/02/2023
📅	Data Limite para Candidatura	13/03/2023

As candidaturas deverão ser remetidas via e-mail para rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt

Torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal, para a constituição de bolsa de reserva de recrutamento para o exercício de funções de Técnico Superior (m/f), para integrar a equipa do Serviço de Psicologia da área da Criança, em regime de contrato de trabalho, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer.

A reserva de recrutamento destina-se à celebração de contrato de trabalho sem termo ou contrato de trabalho a termo, conforme o que vier a ocorrer primeiro, mantendo o candidato melhor classificado que celebre contrato de trabalho a termo preferência na celebração de contrato de trabalho sem termo quando a vaga para celebração de contrato sem termo vier a ocorrer dentro da vigência da bolsa de reserva de recrutamento.

I. Requisitos obrigatórios de admissão de candidatura:

- Licenciatura em Psicologia Clínica ou Mestrado Integrado em Psicologia Clínica (Pós-Bolonha);
- Título profissional comprovativo de Membro efetivo da OPP (Ordem dos Psicólogos Portugueses);
- Especialidade em Psicologia Clínica e da Saúde reconhecida pela OPP (Ordem dos Psicólogos Portugueses);

Requisitos Preferenciais:

- Experiência em psicologia comunitária;
- Experiência clínica em consulta psicológica com crianças e adolescentes;
- Experiência de intervenção em grupos terapêuticos com crianças e adolescentes;
- Supervisão de atividade clínica;





- Pós-graduação em Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais;
- II. **Local de Trabalho:** Hospital Garcia de Orta, EPE
 - III. **Regime de Trabalho:** 35 horas semanais
 - IV. **Tipo de Contratação:** Contrato de Trabalho, dependente de autorização da tutela
 - V. **Remuneração Mensal:** O legalmente estabelecido para a carreira de Técnico Superior
 - VI. **Prazo de candidatura:** 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação deste aviso, ou seja, só serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23.59 horas do dia 13 de março de 2023.
 - VII. **Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser remetidas exclusivamente via e-mail através do endereço rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt, com a Referência " TS.PSIC-A.23" no assunto de email, devendo anexar os seguintes documentos, redigidos ou traduzidas em língua portuguesa:
 - a. Formulário da candidatura disponível na página eletrónica do HGO, EPE;
 - b. *Curriculum Vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas;
 - c. Cópia do certificado de habilitações ou diploma de licenciatura – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
 - d. Certificado 8s) de habilitação académica superior a licenciatura;
 - e. Cópia(s) dos(s) outros Certificado(s);

Os documentos devem ser perfeitamente legíveis.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* determina a exclusão do procedimento concursal.

Na fase de avaliação curricular, os critérios de seleção devem ser avaliados em função de menção expressa e inequívoca do critério em causa por parte do candidato no *Curriculum Vitae*, enviados em sede de candidatura.

Em obediência ao princípio da boa-fé, que deve presidir a todos os processos de candidatura, serão tomadas como verdadeiras todas as informações que vierem a constar no *Curriculum Vitae*.

O júri poderá solicitar documentos adicionais que considere necessários para o processo de avaliação, a serem entregues no prazo máximo de cinco dias após a notificação dos candidatos.





O Hospital Garcia de Orta, EPE garante o cumprimento das regras do Regulamento Geral da Proteção de Dados, relativamente aos dados que constam nos documentos enviados pelos candidatos.

VIII. Critérios de exclusão: Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão ainda considerados como motivos de exclusão a não comparência a qualquer das fases de seleção, bem como o não cumprimento dos requisitos mencionados nos pontos I, VI e VII.

IX. Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com os seguintes termos:

A. Avaliação curricular

Os elementos relativos à avaliação curricular serão considerados nos termos da grelha de avaliação e dos pressupostos para a sua interpretação. A avaliação curricular tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 9,50 valores.

B. Entrevista Profissional de Seleção

A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão considerados os seguintes parâmetros:

- a) Adequação ao perfil profissional;
- b) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- c) Motivação e interesse;
- d) Qualidade da Experiência Profissional;
- e) Qualidades intelectuais;
- f) Capacidade de relacionamento e atitude comportamental;

A entrevista profissional de seleção tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 9,50 valores.

X. Classificação Final

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) cuja classificação final obedece à seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 0,70) + (EPS \times 0,30)$$

Em que,

CF = Classificação Final

AC = Avaliação curricular





EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Os candidatos com classificação final inferior a 9,50 valores serão excluídos.

XI. Critérios de desempate

Em situações de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de ordenação preferencial, previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, de forma decrescente.

Subsistindo situações de igualdade de valoração, aplica-se:

a) Primazia na submissão da candidatura – data e hora – contadas desde a última alteração à candidatura.

XII. Publicitação: Todas as informações relevantes serão publicitadas na página eletrónica do Hospital Garcia de Orta, EPE (www.hgo.min-saude.pt)

XIII. As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são publicitadas na página eletrónica do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.

XIV. Prazo de validade: 18 meses, a contar da data da homologação da lista de classificação final.

Presidente: Dra. Claudia Sofia Iglésias Xavier Lopes;

1.º Vogal efetivo: Dra. Ana Paula Fernandes Martins Alves;

2.º Vogal efetivo: Dr. Ricardo Miguel Igreja Martins Ferreira;

1.º Vogal suplente: Dra. Ana Santos rocio Mendes;

2.º Vogal suplente: Dra. Cátia Filipa dos Santos Pereira;

Divulgado em 27/02/2023

